

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.680, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014;

considerando o § 5º do artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado; considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período; considerando o Memo nº 75/COGEP-NA, de 4 de setembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 9 de agosto de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **NÁTALLI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS**, matrícula SIAPE nº 1761401, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Nível 3, para o Nível 4, da Classe DIII, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio Pró-Reitora de Ensino e Graduação no exercício da Reitoria Portaria/IFMS n° 1.088/14

Telefone: (67) 3042.5117 | Fax: (67) 3042-5147 | www.ifms.edu.br